



**LEI Nº 524 DE 16 DE JULHO DE 2024**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024, VISANDO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS LEI COMPLEMENTAR n.º 14.339, DE 8 DE JULHO DE 2022, LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

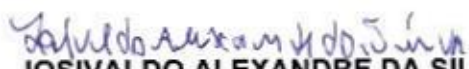
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM - PB**, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 40.110,98 (Quarenta Mil e Cento e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), ~~classificado com fonte de recurso 1.719.0000~~ (Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.) destinado a Custear despesas dos recursos da Lei Aldir Blanc de fomento a cultura, de Passagem-PB, cuja detalhamento da classificação orçamentária programática será através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação orçamentária na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

15 de julho de 2024

  
**JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL